



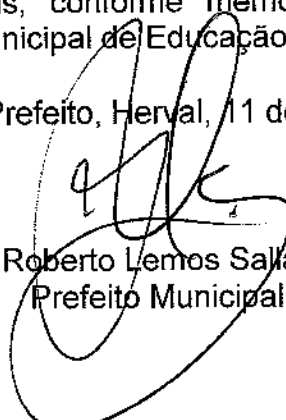
**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

**PORTARIA Nº 421, DE 11 DE JULHO DE 2022.**

**DESIGNA O SERVIDOR MAURO BORBA DA  
SILVAPARA FISCALIZAR CONTRATO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, designa o servidor Mauro Borba da Silva, para fiscalizar e acompanhar o Contrato com a empresa THAYLLER NEVES MACHADO 02804755002 - ME (TM TRANSPORTES), para a prestação do serviço de a mão de obra no veículo Caminhão IVECO placa IVN 4516, pertencente à frota municipal, de uso da Secretaria Municipal de Obras, para retirar diferencial, desmontar, recolocar, retirar feixe de mola traseiro para substituir mola mestra, pino de centro e grampo de molas, conforme memorando interno eletrônico n.º 2.322/2022 da Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 11 de julho de 2022.

  
Ildo Roberto Lemos Salaberry  
Prefeito Municipal

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS"